ANNO DE 1831. SEXTA FEIRA 18 DE FEVEREIRO. NUMERO 39.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; em cujos lugares tambem se receberão correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

CAMARA MUNICIPAL.

ARTIGOS D' OFFICIO.

Illustrissimo, e Excellentissimo Sr. — Entre os não poucos embaraços, em que se tem visto esta Camara Municipal do Recife, alias zelosa no cumprimento dos seus deveres, he sem duvida o que desta vez levamos o conhecimento de Vossa Excellencia para acudir com providencias á evitar os males, que respeitosamente lhe antolhamos.

A Carta de Lei do primeiro de Outubro de 1828 no Artigo 60 incumbe á Camara afactura de todas as obras Publicas do seu Municipio; mas não lhe subministra os meios de faser face as grandes dispezas, que demandão essas obras maxime n'esta Capital, onde a Fazenda Publica dispendia com ellas muitos contos de reis annuáes. Em taes circunstancias, e na de não ter a Camara patrimoniáes rendimentos certos, d'onde deduza a centesima parte do que taes ; obras absorvem annualmente; tem a Camara recorrido aos salutàres meios estabelecidos na carta de Lei de 29 de Agosto de 1828; mas infrutiferamente; por que, tendo mandado publicar, e affixar Editaes de hum á seis mezes para convidar Impresarios, que arrematassem as novas Estradas desta para a Cidade de Olinda, segundo os planos, plantas e orçamentos mandados faser, e remeter a esta Camara pelo Excellentissimo ex Prezidente; Digno Antecessor de Vossa Excellencia; e tendo igualmente mandado por habil Engenheiro levantar as plantas, planos, e Orçamentos das Pontes do Jaquiá, e Manguinho papaterra, publicar e affixar os mesmos Edictaes, não concorreo hum só Imprezario á taes obras. A Camara tem mandado levantar as plantas, e planos, e Orçamentos das pontes do Recife, Afogados, Madalena, estrada dos tocos, e a do mesmo aterro dos Afogados, todas arruinadissimas, cujo reparo, e reidificação orção em hum espantoso numero de contos de reis, que a Camara não tem para despender, nem concorrem Impresarios a tomalas sobre qual quer ajuste na forma da supracitada carta de Lei de 29 de Agosto de 1828.

Nada obstante as referidas deficuldades; a Camara tem mandado reparar as arruinadas Pontes athe exhaurir de todo o seu cofre á ponto de lhe não ficar o com que pague a folha paciva dos seus Empregados. No entanto arruina de todas as sobreditas Pontes, Estradas, e Aterro dos Afogados sobe áo ultimo ponto, ameaça huma queda geral, e a sua intransitabilidade se fas inevitavel pela Camara; visto o deficit actual das suas rendas, e do seu cofre inteiramante exhausto ate de indispensavel numerario para as dispesas internas da Caza. A Camara não tem huma caza decente, e bastante para as fonçoens legaes do seu Municipio A velha, e arruinadissima Cadeia he insuficiente á receber, e conservar o grande numero de presos, que a immoralidade do tempo tem espantosamente reprodusido, nem mesmo tem a Camara com que conserte os continuos arrombamentos, que diariamente se imprehendem na cadeia, ea meação a seguransa Publica.

Tudo finalmente, Excellentissimo Senhor, tudo ameaça huma queda geral, que a Camara não pode evitar, e para remover de si a responsabilidade e a menor desconfiança da sua inacção sobre objectos de tanta monta, levamos tudo isto ao conhecimento de Vossa Excellencia exigindo-lhe a mais promta coadjuvação do Governo da Provincia nas providencias, que de antemão deve Vossa Excellencia dar, afim de que os referidos males se evitem, ou recahia a responsabilidade d'elles em quem; tendo meios nos cofres da fazenda Publica; e os avisos da Camara, os não previnir, e evitar.

Deos Goarde a Vossa Excellencia, por muitos annos etc. Caza da Camara Municipal da Cidade do Recife em 29 de Janeiro de 1831 — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos Prezidente da Provincia de Pernambuco — Caetano Joze Ferreira de Moraes P. Francisco de Paula Gomes dos Santos — Joze Rodrigues do Passo. — Joze Antonio Esteves — João Baptista Soares — Francisco Gonçalves da Rocha.

— Sendo agora informado de que as gradas das cadeias desta Cidade se achavão cerradas, mandei-as examinar por um mestre do Trem, que verifica a participação pelo que cumpre a V. S. com a urgencia, que o negocio pede, haja de o levar ao conhecimento da Camara de que he Presidente, a fim de por ella se mandarem immediátamente fazer os concertos, e reparos que forem mister para segurança d'aquellas prisões, conforme á mesma Camara incumbe a lei do seu regimento, e o aviso da Secretetaria d'Estado dos negocios da justiça que lhe remetti por copia; e não aproveitará mais a Camara a desculpa, que sempre dá, de não ter dinheiro para essa, e semelhantes obras a seu cargo, pois que a lei do Orçamento, que ja foi remettida a este Governo, manda pòr a disposição desse Municipio quarenta contos de reis, que devera' requisitar a Junta da Fazenda. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Fevereiro de 1831. —Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos— Sr. Caetano Joze Fereira de Moraes Presidente da Camara Municipal desta Cidade.

— Senhor — Pertendendo a Camara Municipal desta Cidade desempenhar os seus deveres acerca da reedificação das obras publieas, cujas ruinas exigem o mais prompto reparo, e não tendo dinheiro sufficiente para emprehender taes obras, representou ao Illm. e Exm. Presidente desta Provincia o estado das ruinas das obras, e a falta de numerario para o seu reparo, e em resposta se nos officiou que se achavão promptos no Erario desta Provincia quarenta contos a' disposição da camara, e pertendendo esta ja entrar nos seos trabalhos, e dispezas, roga a V. M. I. se digne decretar-lhe o dia em que pode mandar receber a porsão daquelle dinheiro, que lhe for necessario para a sobre dita dispeza, e a repartição, com quem a Camara se deve entender para essa recepção. — Deos guarde a V. M. I. casa da Camara Municipal em sessão extraordinaria de 7 de Fevereiro de 1831— Caetano Joze Fereira de Moraes Prezidente —Jose Roiz do Passo — Jose Gomes Leal —João Baptista Soares — Jose Antonio Esteves —Francisco de Paula Gomes dos Santos.

— Foi por engano, que em meo officio de 5 do corrente, dirigido a essa Camara, eu lhe participei, que pela lei do Orçamento erão postos a sua disposição quarenta contos de reis para as obras a seu cargo: essa quantia applicada n'aquella lei para as obras publicas da Provincia em geral, he mandada distribuir pelo Presidente em Conselho pelas Camaras que mais precisarem deste auxilio; o que lhes communico agora para sua intelligencia; accrescentãdo, que pelo Orçamento das dispezas com a repartição da Justiça he applicação para o reparo da cadeia desta Cidade a quantia de seis contos e trezentos mil reis. —Deos guarde a V. V. S. S. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Fevereiro de 1831 — Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos — Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade.

—Um Sr. Líberal sem aristocracia, nem esperança de premio diz, que se sentira possuido de tantos transportes de alegria, ao ler o gloriosissimo recebimento do immortal Sr. Doutor Barata na Bahia; que lhe parecia estar suspenso e arrebatado por essas regiões ethereas, contemplando ao mesmo tempo todas as cirunstancias datadas de 1820 para ca relativas ao martirio daquelle Heroe. Que no meio disto quer confessar, que invejou a gloria do nosso Martir Brasileiro, ja que não pode aspirar a' de um Wasington, um Frauklin, um Foix, um Lafayete: que não pode ouvir de sangue frio os frivolos pretextos, de que se valem alguns seus Patricios (bem poucos) para que a elei ão do novo Deputado recahia no Exm. Holanda Cavalcanti, em menos cabo do nosso Heroe, singular em tantas qualidades, que de improvizo se deverião decidir os bons Pernambucanos, sem que fosse necessario referir motivos de nosso particular dever; mas que lhe resta a consolação de conhecer quaes os empenhados na reeleição.

—Outro Sr. Matuto devoto de S. Cipriano diz, que os Liberaes jezuitas, ou moderados, isto é; aquelles que tirão partido em todos os tempos, os que tem, ou querem ter algum lugarzinho, e que ja d'agora vão fazendo os seus serviços para allegar, embora sacrifiquem os interesses de sua Patria, não so suão camizas em elogiar o Exm. Sr. Holanda Cavalcanti ; como que se zangão, e agastão-se com os que tem posto á luz os factos do Sr. Hollanda, cujo irmão tem tambem participado do tom e geito Ministerial, e ate appresentou na Camara um Prejecto em que se dava tantas nomeações e jurisdicção ao Ministro da Fasenda, que segundo o tal Projecto deveria nomear os Prozidentes de Provincia. Que elle entende, que são mais prejudiciaes á cauza da Liberdade os Liberaes moderados por calculo e interesse, do que os exaltados com firmeza de caracter, e que por isso elle se-

rá sempre por estes, e não por aquelles, será sempre devoto de S. Cipriano.

— Consta-nos, que pelo Juizo da Ouvidoria Geral do Crime da Relação desta Provincia se procedeu a devassa por contrabando de polvora, e que nella fora pronunciado a prisão e livramento um tal contrabandista velho deste genero, alias homem da fe do carvoeiro, e quiçá defensor dos Thronos, e dos Altares, ao qual por esta vez de nada servirão os bons cruzados, que possue, e os taludos empenhos, que moveo; Honra, e louvor, ao Dezembargador Cornelio Ferreira França. Se os nossos Ministros criminaes procedessem sempre assim; se os criminosos achassem o castigo, em vez de apoio e proteção, não veriamos os crimes multiplicados cada dia com tanto escandalo, e desenvoltura. Consta-nos mais, que o tal pronunciado, a quem se não concedeu seguro, passeia dia e noute pelas ruas desta Cidade, fresco, e lédo, como quem lhe não chega temor de ser preso, o que sem duvida nasce de culpa do Escrivão respectivo, ou dos Officiaes, a quem se entregou o mandado de captura. Ja por ahi disem, que o nosso contrabandista não será preso, em quanto o Sr. Desembargador Gustavo não tomar conta da vara, que entretanto passou sem causa alguma pendente, talvez para não haver algum padrasto a esses processos, que ja tem pai: nós não acreditamos esse boato; mas accrescentão, que este Ministro tem com o tal santo homem suas relações, o que, se assim è, induz a crer, que ao menos o pronunciado quererá, que o processo, ja que por sua motina teve principio em mãos ignotas, seja continuado por quem o conhece. E como sem querer fallassemos no idolo do Cruzeiro, e seja provavel, que venha por ahi uma nova enxurrada de adulações, aproveitamos a occasião de apontar um facto desse Magistrado aos taes escrevinhadores, facto, que elles por certo, não ignorão; por que o sabe toda esta Cidade, o qual deixariamos em silencio, se tanto nos não insitassem a apontallo os que nos increpão de havermos avançado, que Authoridades protegem malfeitores. Um homem, indigitado pelo Publico como malfeitor, foi querelado por ladrão, e preso: o Sr. Gustavo era o seu Juiz, e o poz na rua com alvará de fiança, ou como quer que fosse, e apesar de saber perfeitamente, (dizem) que era um facinoroso de mão cheia, tomou-o sob sua protecção, e passou a ser seu famulo, guarda costa, ou cousa que o valha. (*) Um Magistrado, que a face de Deos, e do Mundo commette uma acção destas, quer por certo, que se lhe diga com despeito e indignação que elle é protector de malvados, e de ladrões, pela rasão de que *cesteiro que faz um cesto faz um cento.* (são palavras do cruzeiro) Tornando ao nosso objecto recomendamos aos figurões, que gostão de morar em uma propriedade do tal contrabandista se acautellem de alguma explosão imprevista, attenta a grande quantidade de polvora, que disem conservar-se na dita propriedade, pois seria muito para lastimar, que ficando obrigados ao proprietario, tivessem de voar SS. SS. por esses ares, sem ao menos a laureola do *Martirio.*

NAVIOS A CARGA.

PARA GENOVA

O Brigue Brasileiro *Scipião*, novo, e e forrado de cobre seguirá viagem, e tem a maior parte da carga pronta: quem nelle quizer carregar dirija-se a J. H. e F. H. Luttkens, rua da Cruz N. 33.

VENDAS.

UM moleque, 10 annos, muito esperto, e tambem se troca por outro de mais idade que saiba cosinhar: na rua da Cruz venda n.° 52.

— Um mulato, 20 annos, Official de sapateiro, bonita figura, sem vicios, nem molestia: na rua Direita Venda D. 35.

— Em Olinda — Rapé Princesa, chegado proximamente de Lisboa em botes, e em oitavas, estas a 30 rs: nos quatro cantos loja de coiros; N.° 18.

— A fabrica de destilação da rua das Flores, com todo o seu apareiho, e na mesma casa em que esta' obrigando-se os vendedores á subministrar ao comprador a explicação do mecanismo do seu aparelho, e a trabalhar por algum tempo para exacto conhecimento do seu manejo, e vantajem da maquina, alem de outras cousas, que se lhe di-

(*) Eisaqui a rasão de estar a *perversidade dos Pernambucanos no seu auge*, como *sabiamente* disse o Sr. Gustavo a uma Authoridade Superior á elle. A perversidade dos Pernambucanos! Boa é a nossa terra! No seu auge! Esta' direito, Sr. Dezembargador; mas como não hade ser assim, se quanta cousa ma' ha por esse mundo vem para a nossa terra? O Sr. Desembargador tem rasão.

rão: fallem a Noberto Joaquim Jose Guedes na mesma Fabrica.

— Uma trempe de sinco boracos, feita na terra: na rua Nova sobrado junto ao Hospital, n.° 32, 1.° andar.

COMPRAS.

A Historia Ecclesiastica de Gmeinery, quem a tiver avise por este Diario.

ALUGUEL.

UM sitio com arvores de fructos, casa nova com seis quartos, e cosinha fora, na estrada do Pinheiro no Caldereiro: fallem a' Manoel Isidro de Miranda.

— Um armazem na rua estreita do Rosario D. 29 por preço commodo: os pertentendentes dirijão-se a rua do Queimado, loja de ferragem n.° 30.

PFRDA.

NO dia 7 do corrente do sitio de Francisco Antonio de Faria desapareceu ou furtarão, uma vaca arraposada, e quasi a parir, quem della der noticia a seu dono na rua do Amorim N.° 125 será recompensado, e protesta-se proceder contra quem a tiver em seu poder sem o avisar.

AVIZOS PARTICULARES.

QUem anunciou querer nm jogo de gamão, procure-o na travessa da Lingoeta, sobrado N.° 4, 1.° andar.

—Joze Luiz da Silva em resposta ao avizo de Luiza Maria da Costa, declara que so tem em seu poder um par de bótões de ouro cortado (um destes com defeito) pertencente ao fallescido Francisco de Paula, que lho empenhou por 10$140 rs., e o entregará logo que se lhe pague dita quantia.

— Preciza-se um Europeo de mais de 40 annos, para trabalhar em um sitio, na rua do Caldereiro sobrado D. 5.

— Quem anunciou querer uma escrava ladina, dirija-se á casa do Coronel Bredorode no aterro da Boa vista.

—Preciza-se de 2 ou 3 officiaes peritos de ferreiro, na ultima casa da rua da Aurora.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 16.

— Rio de Janeiro; 18 dias; B. Port. *União*, Cap. Antonio Jose Nogueira: barricas vasias: a' Manocl Joaquim Ramos e Silva,

— Londres; 40 dias; B. Ing. *Indian*, Cap. William Ravenoroft; em lastro: a' Russell e Mellors.

Entrados no dia 17.

— Una; 1 dia; S. *S. Jose*; M. Luiz de Asevedo dos Santos: caixas: de Luiz Eloy Eurão. passageiros.

— New --London pela Costa do Brasil; 8 1|2 mezes; G. Amer. *Jones*, Cap. John Cavarly: azeite de peixe: a Mateus e Foster.

—Fundeou o Paquete Nacional vindo do Rio de Janeiro.

Passageiros vindos na Sumaca *Carlota* entrada no dia 10.

— João Antonio Soares de Abreu, Izabe Maria Ripeiro, e uma filha, João Francisco Carneiro Monteiro, Tristão Antouio de Castro, João Gousalves Valente, e Vicente Ferreira Franco, todos do Aracati-

Passageiros do Brigue *Portuense* enirado no dia 14.

— Manoel de Carvalho Borges Junior, Isaac Jnnior, Isaac Joze Pintos, João Gualberto Ferreira dos Santos Reiys, Henrique Teixeira dos Santos Imbacahi, Bernardino Rodrigues Navarro, Antonio Rodrigues Navarro de Ciqueira, Manoel Lourenço da da Silva, Manoel Pedro do Vasconcellos, Felis Ribeiro da Rocha, Jose Joaquim da Silva, João Dias Xavier da Cunha, Antonio Ribeiro da Silva, Manoel Jose Soares, Ignacio Joze Ferreira, Joaquim Jose de Callarame Bitancourt, João Joze de Bitancourt Callarame, Francisco Jose Fonceca Lessa, Evaristo dos Sautos Silva, Francisco Mendes da Costa Correia, Vicente Ribeiro de Oliveira, Francisco da Cunha Menezes, Antonio Jose da Gama Malcher, todos da Bahia, e Antonio Loubet, Françez, do Rio de Janeiro.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.